

ANEXO I – HABILITAÇÃO TÉCNICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ENTREGA UNICA
1	MV 8987	Mangueira de PNI, PVC - (3 m), SÉRIES M/H ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE PARA MONITOR MARCA: LIFEMED- MODELO: M15 REFERÊNCIA:10011396	UNIDADE	10
2	MV 4346	CABO TRONCO DE ECG 5 VIAS (PONTA PRETA) - DIXTAL	UNIDADE	40

HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. Registro ou cadastro dos produtos, ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;
2. Alvará Sanitário/Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Distrital de acordo com a sede do fornecedor;
3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
4. **Para os itens que necessitam ser "ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE", a empresa participante deverá apresentar uma carta/declaração emitida pelo fabricante do Equipamento Médico-Hospitalar para qual o item está sendo solicitado informando sobre a autorização de comercialização do item original ou indicando a homologação do produto ofertado. (MV 8987 - Mangueira de PNI, PVC - (3 m), SÉRIES M/H ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE PARA MONITOR MARCA: LIFEMED- MODELO: M15 REFERÊNCIA:10011396)**
5. **Para os itens que permitem o fornecimento de produtos compatíveis/similares será obrigatória a apresentação de prospecto para para que seja possível análise da alçada técnica responsável a partir de testes "in loco" dos produtos genéricos/compatíveis para a verificação dos padrões mínimos estabelecidos. (MV 4346 - CABO TRONCO DE ECG 5 VIAS (PONTA PRETA) - DIXTAL)**
6. A qualquer momento durante o processo ou no prazo de vigência do instrumento contratual, o IGESDF poderá solicitar, para fins de comprovação, as cópias autenticadas ou os originais da documentação exigida neste Elemento Técnico.
7. **Cabe ressaltar que todas as propostas deverão ser acompanhadas do catálogo com imagens para a verificação dos padrões mínimos estabelecidos no edital.**